



DECRETO LEGISLATIVO N. 656, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede o Diploma Erbanes Hernandez aos servidores públicos municipais aposentados, que especifica e dá outras providências.

De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Erbanes Hernandez aos seguintes servidores públicos municipais aposentados no período de 02/04/2022 a 02/11/2022:

Alfredo Argus
Antônio Luiz da Silva
Antônio Luiz de Souza
Antônio Tomazini Ivanof
Bernadete Aparecida dos Santos Morico
Carlos César Rodrigues
Carlos Roberto Izaque
Carlos Roberto Sprone
Cássia Aparecida da Silva
Cloves Missias de Castro
Daniela Maggiora dos Santos
Divino Manoel Martins
Elenir de Lourdes C. dos Santos Oliveira
Eliana Rocha Amaral
Fábia Nathalie Porto
Firmina Aparecida da Costa
Floristeu dos Santos
Izabel Antonio da Cruz Argollo
Jesus Arjona
José Antônio Fossaluzza
Karla Maria Barbosa Piffer
Kely Cristina Boragina Tunes Bianchini

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Laíde Aparecida Vaz
Leonilde Maria Pereira Paes
Manoel Theodoro de Lima Filho
Márcia Teresinha Visoná do Amaral
Margareth Kath Lucca
Maria Aparecida Sartori Salles
Osmar Teixeira
Regina Celi de Moraes
Rosemeire Aparecida Braga
Sebastião Benedito Alves
Silmara Cristina Pereira De Luca
Soraya Aparecida das Dores Leitão
Sueli Aparecida Occaso
Vera Lúcia Pessoa
Waldemar Ribeiro de Souza Júnior
Wilson K. Yamada.

Art. 2º Os diplomas mencionados no artigo anterior serão entregues no dia 30 de novembro de 2023, em solenidade nesta Casa de Leis.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente projeto de decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de novembro de 2023.

Edgar Cheli Junior
PRESIDENTE

Mariangela Ferraz Mussolini
1ª SECRETÁRIA

Marcelo dos Santos de Oliveira
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=FCE75D8MM1K63J4C>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FCE7-5D8M-M1K6-3J4C



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - FCE7-5D8M-M1K6-3J4C